



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**REQUERIMENTO PARA DIRETRIZ URBANÍSTICA**

**I. DADOS DO REQUERENTE:**

Proprietário do imóvel: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**II. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**III. DADOS DO IMÓVEL**

Contribuinte IPTU: \_\_\_\_\_ INCRA: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Área do imóvel: \_\_\_\_\_

**IV. DADOS DA DIRETRIZ PRETENDIDA (marque com um X uma ou mais das modalidades de parcelamento/uso do solo):**

PARCELAMENTO DO SOLO

USO DO SOLO

( ) Loteamento

( ) Ocupação De Gleba

( ) Loteamento de Interesse Social

( ) Implantação de Conjunto Habitacional

( ) Desmembramento

( ) Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS

( ) Anexação de área

( ) Implantação de Conjunto Comercial / Industrial

( ) Divisão de área

Descreva abaixo o parcelamento / ocupação / implantação pretendida:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para fins de direito e sob as penas da lei, que as informações seguintes e as constantes dos documentos que apresento são verdadeiras e autênticas e estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, logo, passível de apuração na forma da Lei.

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Requerente*

## DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLO DE DIRETRIZ URBANÍSTICA

- *Cópia simples do RG e CPF de um dos proprietários ou do representante legal;*
- *Procuração simples, havendo representante legal;*
- *Cópia simples do contrato social, se proprietário for pessoa jurídica;*
- *Cópia simples da matrícula do imóvel, emitida nos últimos 6 meses, comprovando a titularidade da propriedade.*
- *Cópia simples da capa do último imposto territorial (ITR / IPTU);*
- *Duas vias do Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado (escala 1/500 ou 1/1000);*
- *Duas vias da Planta de Isodeclividade do imóvel (escala 1/500 ou 1/1000);*
- *Uma via da Planta de situação com indicação do norte magnético, de forma a permitir a identificação do imóvel na planta do Município (pode ser apresentada em folha A4);*
- *Arquivo digital na extensão .dwg do levantamento planialtimétrico; da planta de isodeclividades; e do perímetro do imóvel. Pode ser apresentado em CD ou pen drive (não haverá devolução do objeto);*
- *ART ou RRT do responsável técnico pelos levantamentos, contendo informações que demonstrem o vínculo entre o documento e o imóvel (sugerimos a menção da matrícula do imóvel no documento), assinada pelo responsável e pelo proprietário.*
- *Croqui indicando a situação pretendida após o parcelamento do solo (desmembramento/loteamento/divisão de áreas/anexação de áreas). **Este documento não é obrigatório**, mas permite à equipe da Divisão de Uso e Ocupação do Solo, que tem a prerrogativa de indicar a localização preferencial das áreas públicas na ocasião da emissão das diretrizes, ter ciência dos interesses do requerente e eventualmente estudar uma conciliação com os interesses do Município. Caso seja entregue, pedimos que seja, de preferência, na mesma escala que os demais levantamentos.*

**OBS.1** – A exigência de duas vias existe porque uma delas será retirada pelo requerente junto com a Diretriz, contendo carimbo com o número do processo e da Diretriz emitida;

**OBS.2** – O levantamento planialtimétrico e a planta de isodeclividades devem ser assinadas pelo responsável técnico e pelo (s) proprietário (s);

**OBS.3** – O levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado deve conter, ao menos: carimbo padrão de projetos (Código de Obras Municipal); indicação dos limites do imóvel, conforme matrícula, e respectivos confrontantes; indicação das vias do entorno, faixas não edificáveis e servidões, se houver; indicação das curvas de nível a cada um metro, amarradas com as coordenadas e altitudes da base cartográfica municipal; Indicações dos cursos d'água ou recursos hídricos existentes e suas respectivas Áreas de Preservação Permanente; locação das edificações existentes; locação dos remanescentes de vegetação e árvores isoladas;

**OBS.4** – Planta de Isodeclividades deve ser apresentada: em prancha com o carimbo padrão de projetos (Código de Obras Municipal); sobre o Levantamento Planialtimétrico citado; e com as indicações das declividades nas faixas: até 20% | entre 20% e 30% | entre 30% e 45% | acima de 45% devidamente destacadas.